



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071538-07.2019.6.26.8000

Informação nº 336/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da Prefeitura Municipal de Getulina, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Posto de Atendimento ao Eleitor de Getulina, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 16,24 (dezesesseis reais e vinte e quatro centavos) por mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), bem como eventuais suplementações, para o ano de 2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2018, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2019 (5%) e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635577.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 44.528.842/0001-96

Endereço ⇒ Praça Bernardino de Campos, 184 - Centro – Getulina/SP

CEP ⇒ 16450-000

À consideração superior

AstCP, em 13/11/2019.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 13/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/11/2019, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2019, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635578** e o código CRC **BF751F8B**.